



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo garantir o fornecimento de serviço de telecomunicações de acesso à internet banda larga para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Sabinópolis/MG, assegurando conectividade estável, segura e de qualidade para o pleno desempenho das atividades administrativas e operacionais.

A disponibilização de acesso à internet, seja por meio de rede wireless ou cabeada, constitui elemento essencial para a modernização da gestão pública, viabilizando a comunicação institucional, o acesso a sistemas informatizados, a prestação de serviços à população e o cumprimento das obrigações legais e administrativas. Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, incluindo o fornecimento de infraestrutura de cabeamento, instalação, configuração e manutenção dos equipamentos necessários.

Dessa forma, busca-se garantir maior eficiência, agilidade e continuidade dos serviços públicos, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores e contribuindo para a melhoria do atendimento à sociedade.

2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir acesso contínuo, estável e seguro à internet banda larga para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Sabinópolis/MG, considerando que a conectividade é um recurso essencial para o funcionamento da Administração Pública moderna.

Atualmente, as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Municipal dependem diretamente de sistemas informatizados, plataformas governamentais, comunicação eletrônica institucional, envio de dados a órgãos de controle, além do atendimento direto ao cidadão, que, em grande parte, ocorre por meio de ferramentas digitais. A indisponibilidade ou instabilidade do acesso à internet compromete significativamente a eficiência dos serviços públicos, podendo gerar atrasos, retrabalho e prejuízos à população.

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações, incluindo acesso à internet via rede wireless ou cabeada, bem como a execução de serviços de cabeamento, instalação e configuração dos equipamentos, torna-se necessária para assegurar a adequada infraestrutura tecnológica, com padrões mínimos de qualidade, desempenho e segurança da informação.

Além disso, a padronização e centralização desses serviços permitem maior controle administrativo, otimização de custos, suporte técnico adequado e maior confiabilidade na rede, reduzindo riscos de falhas e interrupções. Ressalta-se ainda que a contratação externa é a alternativa mais viável, uma vez que o Município não dispõe de equipe técnica especializada nem de infraestrutura própria suficiente para implantação, operação e manutenção de rede de telecomunicações com o nível de qualidade exigido.

Dessa forma, a presente contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos, melhorar a eficiência administrativa, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e assegurar um atendimento mais ágil e eficaz à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telecomunicações de acesso à internet banda larga deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

6.1. Requisitos Gerais

- Prestação de serviço de acesso à internet banda larga com disponibilidade contínua (24 horas por dia, 7 dias por semana);
- Fornecimento por meio de tecnologia **cabeada (fibra óptica e/ou cabo metálico)** e/ou **wireless (rádio)**, conforme viabilidade técnica em cada unidade administrativa;
- Garantia de conexão estável, com baixa latência e desempenho adequado às atividades administrativas das Secretarias Municipais;
- Disponibilização de links com velocidades compatíveis com a demanda de cada setor, podendo ser simétricos ou assimétricos, conforme necessidade.

6.2. Infraestrutura e Instalação

- Execução completa dos serviços de:
 - Cabeamento estruturado, quando necessário;
 - Instalação física dos equipamentos;
 - Configuração de rede e ativação dos serviços;
- Fornecimento, em regime de comodato ou cessão, de todos os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço (**roteadores, antenas, switches, etc.**);
- Responsabilidade da contratada por todos os materiais, insumos, mão de obra e ferramentas necessários à execução dos serviços;
- Adequação da infraestrutura às normas técnicas vigentes.

6.3. Qualidade e Níveis de Serviço (SLA)

- Garantia de disponibilidade mínima do serviço (ex: 95% ou superior, conforme definição do órgão);
- Monitoramento contínuo da conexão;
- Suporte técnico especializado, disponível em horário comercial e/ou regime de plantão, conforme necessidade da Administração.

6.4. Manutenção e Suporte

- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e da rede sem ônus adicional;
- Substituição de equipamentos defeituosos em prazo adequado;
- Disponibilização de canal de atendimento (telefone, e-mail ou sistema online);
- Registro e acompanhamento de chamados técnicos.

6.5. Segurança e Confiabilidade

- Implementação de mecanismos básicos de segurança de rede;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

- Garantia de integridade e confidencialidade dos dados trafegados, conforme legislação vigente;
- Proteção contra acessos não autorizados e instabilidades na rede.

6.6. Escalabilidade e Flexibilidade

- Possibilidade de ampliação ou redução da velocidade contratada conforme necessidade da Administração;
- Possibilidade de inclusão de novos pontos de acesso durante a vigência contratual;
- Flexibilidade para adequação tecnológica conforme evolução das demandas.

6.7. Obrigações da Contratada

- Cumprir integralmente os requisitos técnicos e operacionais estabelecidos;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução contratual;
- Observar as normas da Agência Nacional de Telecomunicações.

4– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: A estimativa abaixo se refere à previsão Contratação de empresa para prestação de serviço de telecomunicação de acesso à Internet banda larga, via rede wireless ou cabo, incluindo serviço de cabeamento, instalação e configuração dos equipamentos para o ano de 2026 baseando-se nas quantidades de serviços utilizados no ano de 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES (DESCRIPTIVO DO MATERIAL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.	ACESSO INTERNET 1GB (PONTO DE PROVEDOR DISTINTO) - ESPECIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE ACESSO À INTERNET COM TECNOLOGIA DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA, NÚMERO DE IP FIXO, COM CANAL EXCLUSIVO, COM VELOCIDADE DE ACESSO DE 1GB. INTERNET ESTABILIZADA, DE GRANDE ALCANCE, COM EQUIPAMENTO DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM CONEXÃO ESTABILIZADA.	MÊS	24	R\$ 139,90	R\$ 3.357,60
2.	ACESSO INTERNET 1GB - ESPECIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE ACESSO À INTERNET COM TECNOLOGIA DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA, NÚMERO	MÊS	72	R\$ 139,90	R\$ 10.072,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

	DE IP FIXO, COM CANAL EXCLUSIVO, COM VELOCIDADE DE ACESSO DE 1GB. INTERNET ESTABILIZADA, DE GRANDE ALCANCE, COM EQUIPAMENTO DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM CONEXÃO ESTABILIZADA.				
3.	ACESSO INTERNET 700 MBPS - ESPECIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE ACESSO À INTERNET COM TECNOLOGIA DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA, NÚMERO DE IP FIXO, COM CANAL EXCLUSIVO, COM VELOCIDADE DE ACESSO DE 700 MBPS. INTERNET ESTABILIZADA, DE GRANDE ALCANCE, COM EQUIPAMENTO DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM CONEXÃO ESTABILIZADA.	MÊS	336	R\$ 99,90	R\$ 33.566,40

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade de fornecimento de acesso à internet banda larga às Secretarias Municipais da Prefeitura de Sabinópolis/MG, foram analisadas diferentes alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de viabilidade local.

As principais opções identificadas são:

1. Contratação de provedores de internet (ISP) com solução completa

Consiste na contratação de empresa especializada em telecomunicações para fornecimento de link de internet banda larga, incluindo instalação, configuração, disponibilização de equipamentos (em comodato) e suporte técnico.

Vantagens:

- Solução integrada e de rápida implementação;
- Responsabilidade técnica concentrada na contratada;
- Garantia de níveis de serviço (SLA);
- Redução da necessidade de equipe técnica interna.

Desvantagens:

- Dependência de fornecedor externo;
- Custos recorrentes mensais.

2. Contratação separada por itens (link + infraestrutura)

Consiste na contratação de empresas distintas para:

- fornecimento do link de internet; e
- execução do cabeamento, instalação e configuração da rede.

Vantagens:

- Possibilidade de maior competitividade por item;
- Flexibilidade na escolha de fornecedores.

Desvantagens:

- Maior complexidade na gestão contratual;
- Risco de conflitos de responsabilidade entre fornecedores;
- Necessidade de maior capacidade técnica da Administração para gerenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

3. Implantação de infraestrutura própria de rede

Consiste na aquisição, pelo Município, de equipamentos e infraestrutura necessários para implantação de rede própria (inclusive contratação de link dedicado à parte).

Vantagens:

- Maior controle sobre a infraestrutura;
- Possibilidade de redução de custos no longo prazo.

Desvantagens:

- Alto investimento inicial;
- Necessidade de equipe técnica especializada;
- Custos contínuos de manutenção, atualização e operação;
- Maior risco operacional.

4. Utilização de redes públicas ou compartilhadas

Consiste no uso de redes já existentes, como convênios com outros órgãos públicos ou utilização de infraestrutura compartilhada.

Vantagens:

- Redução de custos de implantação;
- Aproveitamento de estruturas existentes.

Desvantagens:

- Limitações de disponibilidade e desempenho;
- Dependência de terceiros;
- Nem sempre disponível ou viável na realidade local.

ANÁLISE DAS OPÇÕES

Após análise das alternativas, verifica-se que:

- A implantação de infraestrutura própria mostra-se pouco viável, considerando os custos elevados e a ausência de equipe técnica especializada no âmbito municipal;
- A contratação separada por itens, embora possível, aumenta a complexidade da gestão e os riscos operacionais;
- A utilização de redes públicas ou compartilhadas não se apresenta como solução confiável ou disponível para todas as unidades;
- A contratação de empresa especializada com solução completa se destaca como a alternativa mais eficiente, segura e economicamente viável, por oferecer atendimento integral da demanda com níveis adequados de qualidade e suporte técnico.

CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante do exposto, conclui-se que a melhor solução para atendimento da necessidade da Prefeitura Municipal de Sabinópolis/MG é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações de acesso à internet banda larga, contemplando fornecimento do link, instalação, configuração, cabeamento e manutenção, podendo utilizar tecnologias como fibra óptica e/ou wireless, conforme viabilidade técnica.

Tal solução apresenta melhor relação custo-benefício, maior eficiência operacional e menor risco para a Administração Pública, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

6 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A partir do quantitativo estudado em atendimento as unidades demandantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços junto à empresas especializadas no ramo de prestação de serviço de telecomunicação de acesso à Internet banda larga, via rede wireless ou cabo, segue estimativa de valor da contratação conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1 a 3	Contratação de empresa para prestação de serviço de telecomunicação de acesso à Internet banda larga, via rede wireless ou cabo, incluindo serviço de cabeamento, instalação e configuração dos equipamentos.	R\$ 46.996,80

7-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações, visando o fornecimento de acesso à internet banda larga para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Sabinópolis/MG, de forma contínua, segura e com níveis adequados de qualidade e desempenho.

A solução deverá contemplar, de maneira integrada, todos os elementos necessários ao pleno funcionamento da conectividade, incluindo:

- Fornecimento de link de internet banda larga, com garantia de disponibilidade, estabilidade e velocidade compatível com as necessidades de cada unidade administrativa;
- Disponibilização de acesso por meio de tecnologias adequadas à realidade de cada local, podendo ser rede cabeada (preferencialmente fibra óptica) e/ou rede wireless (rádio), conforme viabilidade técnica;
- Execução de serviços de cabeamento estruturado, quando necessário, incluindo o fornecimento de materiais, instalação, organização e identificação dos pontos de rede;
- Fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço, tais como roteadores, switches, antenas e demais dispositivos, em regime de comodato ou equivalente;
- Implantação, ativação e testes de funcionamento dos serviços contratados;
- Prestação de suporte técnico contínuo, com atendimento a demandas corretivas e preventivas, assegurando a rápida solução de eventuais falhas;
- Manutenção dos equipamentos e da infraestrutura instalada durante toda a vigência contratual, sem custos adicionais para a Administração;
- Garantia de níveis mínimos de serviço, incluindo disponibilidade da rede, tempo de resposta e prazo para solução de incidentes.

A solução deverá ser implementada de forma a não causar prejuízo à continuidade das atividades das Secretarias, sendo responsabilidade da contratada planejar e executar as instalações com o mínimo de impacto operacional.

Além disso, a contratada deverá assegurar a escalabilidade da solução, permitindo futuras ampliações de capacidade ou inclusão de novos pontos de acesso, conforme necessidade da Administração Municipal.

Por fim, a solução proposta caracteriza-se como serviço continuado, essencial ao funcionamento da estrutura administrativa, devendo ser executada com observância às



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

normas técnicas, legais e regulatórias aplicáveis, garantindo eficiência, economicidade e confiabilidade na prestação dos serviços públicos.

O prédio Paço Municipal e a sede da Secretaria Municipal de Saúde utilizam atualmente dois links de internet, com o objetivo de garantir a disponibilidade contínua dos serviços digitais e sistemas municipais essenciais. Para assegurar **alta confiabilidade e redundância**, é necessário que **cada link seja fornecido por provedores diferentes**.

Essa medida é fundamentada nos seguintes pontos:

1. **Redundância de infraestrutura:** Caso haja falha técnica, indisponibilidade ou interrupção de um provedor, o outro continuará operando, evitando paralisações nos serviços públicos essenciais, como sistemas administrativos, saúde, educação e atendimento ao cidadão.
2. **Mitigação de riscos de provedores:** Problemas como manutenção, falhas de backbone ou instabilidade regional podem afetar um provedor. Ter provedores distintos minimiza o risco de perda total de conectividade.
3. **Continuidade de serviços críticos:** Serviços de comunicação, armazenamento em nuvem, pagamentos e sistemas de gestão dependem de conectividade estável. A utilização de provedores diferentes garante a continuidade desses serviços mesmo diante de problemas externos ao município.

Dessa forma, a escolha por links redundantes de provedores distintos é uma prática de **boa governança de TIC**, visando segurança, eficiência e continuidade operacional.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando ampliar a competitividade e obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No presente caso, a contratação refere-se à prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de acesso à internet banda larga às diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Sabinópolis/MG, distribuídas em diferentes localidades, algumas das quais podem apresentar limitações de infraestrutura ou cobertura por parte dos provedores.

Diante dessa característica, verificou-se que o parcelamento da solução mostra-se **tecnicamente viável e recomendável**, uma vez que:

- Os pontos de acesso estão geograficamente distribuídos, podendo demandar soluções distintas (fibra óptica, rádio/wireless ou outras tecnologias), conforme a disponibilidade de infraestrutura local;
- Nem todos os provedores possuem cobertura integral em todas as localidades, o que poderia restringir a competitividade caso o objeto fosse contratado em lote único;
- O parcelamento possibilita a participação de empresas de menor porte e provedores regionais, ampliando a concorrência e potencialmente reduzindo custos;
- Permite a contratação da solução mais adequada para cada unidade administrativa, considerando aspectos técnicos e econômicos específicos de cada localidade;
- Reduz o risco de descontinuidade total do serviço, uma vez que eventual falha de um fornecedor não impactará todas as unidades simultaneamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

O parcelamento poderá ser estruturado por **lotes geográficos, por unidades administrativas ou por pontos de acesso**, conforme melhor definição no Termo de Referência, garantindo que cada grupo seja tecnicamente independente e operacionalmente viável.

Ressalta-se que, embora parcelada, a contratação deverá prever mecanismos adequados de gestão e fiscalização, a fim de assegurar a padronização mínima dos serviços, o cumprimento dos níveis de qualidade e a integração operacional necessária.

Dessa forma, conclui-se que o **parcelamento da contratação é a alternativa mais adequada**, pois promove maior competitividade, viabiliza a participação de diferentes fornecedores, amplia o alcance da prestação do serviço e assegura maior eficiência e economicidade para a Administração Pública.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, com fornecimento de acesso à Internet banda larga, por meio de rede wireless ou cabeada, incluindo serviços de cabeamento, instalação, configuração e manutenção dos equipamentos, visa alcançar os seguintes resultados:

9.1. Melhoria da conectividade institucional

Garantir acesso contínuo, estável e de alta velocidade à Internet para todas as Secretarias Municipais, possibilitando o pleno funcionamento dos sistemas informatizados utilizados pela Administração Pública.

9.2. Aumento da eficiência administrativa

Proporcionar maior agilidade na execução das atividades administrativas, com redução de falhas de conexão, lentidão e interrupções, impactando diretamente na produtividade dos servidores públicos.

9.3. Integração entre sistemas e setores

Viabilizar a comunicação eficiente entre os diversos setores da Prefeitura, permitindo o uso adequado de sistemas integrados, plataformas digitais governamentais e ferramentas de comunicação institucional.

9.4. Suporte à transformação digital

Apoiar iniciativas de digitalização de serviços públicos, como atendimento online ao cidadão, uso de sistemas em nuvem e implantação de processos eletrônicos.

9.5. Maior confiabilidade e disponibilidade dos serviços

Assegurar níveis adequados de disponibilidade (uptime), com suporte técnico especializado, reduzindo riscos de indisponibilidade que possam comprometer serviços essenciais.

9.6. Padronização e organização da infraestrutura de rede

Implantar e/ou adequar a infraestrutura de cabeamento e equipamentos, garantindo organização, segurança e conformidade com boas práticas técnicas.

9.7. Segurança da informação

Contribuir para a proteção dos dados institucionais por meio de uma infraestrutura de rede mais segura, com possibilidade de implementação de controles de acesso e monitoramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

9.8. Economicidade e melhor relação custo-benefício

Obter solução integrada que reduza custos indiretos com manutenções emergenciais, retrabalho e paralisações, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

9.9. Atendimento às demandas atuais e futuras

Disponibilizar solução escalável, capaz de atender ao crescimento das demandas tecnológicas da Administração Municipal.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências no âmbito da administração, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o Processo Licitatório. A secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, providenciando a capacitação dos servidores que desempenham os papéis de fiscais de contrato de modo que a equipe possa ter mais confiança jurídica em seus atos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:

INDICAÇÃO GESTOR: Pedro Henrique Ferreira de Ávila

INDICAÇÃO FISCAL: Bruna Gomes da Silva Honorato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

INDICAÇÃO FISCAL: Alisson Almeida e Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR:

INDICAÇÃO FISCAL: Tamara de Pinho Oliveira Leão

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA:

INDICAÇÃO FISCAL: Edimar Carlos Tavares

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE:

INDICAÇÃO FISCAL: Marcos José Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

INDICAÇÃO FISCAL: Elizete Maria Ferreira Oliveira

GABINETE DO PREFEITO:

INDICAÇÃO FISCAL: Bruna Gomes da Silva Honorato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUA, ESPORTE, LAZER E TURISMO:

INDICAÇÃO FISCAL: Dirvan Gregório de Pinho Júnior

11– CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que o contrato será de prestação de serviços com o fornecimento dos insumos necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

12– POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de prestação de telecomunicação de acesso à Internet banda larga, via rede wireless ou cabeada, incluindo cabeamento, instalação e configuração de equipamentos nas Secretarias Municipais de Sabinópolis/MG, poderá ocasionar os seguintes impactos ambientais:

12.1. Geração de resíduos sólidos

- Possível produção de resíduos de materiais de instalação, como embalagens, cabos descartados, fitas isolantes, canaletas, conectores e demais materiais utilizados na instalação.
- A correta destinação desses resíduos, preferencialmente via coleta seletiva ou reciclagem, minimiza impactos negativos.

12.2. Consumo de energia elétrica

- Os equipamentos de telecomunicação consomem energia elétrica, aumentando o consumo do edifício municipal.
- Esse impacto pode ser minimizado com o uso de equipamentos eficientes energeticamente.

12.3. Interferência física no ambiente

- A instalação de cabeamento, roteadores, antenas ou demais equipamentos poderá causar alterações temporárias no espaço físico, exigindo cuidados para evitar danos à infraestrutura existente ou a áreas verdes (se houver).

12.4. Poluição sonora mínima

- O uso de ferramentas para instalação (furadeiras, perfuradores, etc.) pode gerar ruído temporário, porém limitado ao período de execução do serviço.

12.5. Impactos indiretos

- Uso de transporte para deslocamento de equipes técnicas e entrega de materiais, contribuindo marginalmente para emissão de gases poluentes.
- Possibilidade de descarte inadequado de equipamentos eletrônicos antigos, caso haja substituição, que deve ser evitado mediante encaminhamento correto para reciclagem.

12.6. Medidas mitigadoras

- Adoção de práticas de descarte adequado de resíduos sólidos e eletrônicos.
- Priorizar equipamentos com baixo consumo energético e certificados ambientalmente.
- Minimizar ruídos e interferências durante a execução dos serviços.
- Garantir segurança e organização das áreas de instalação para evitar impactos ao entorno.

Conclusão:

Os impactos ambientais previstos são de baixo risco e facilmente mitigáveis, não havendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

TELEFONE: (33)3423-1161- 1166
Praça Monsenhor Amantino nº 13 - Centro
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais
planejamento@sabinopolis.mg.gov.br

previsão de danos significativos ao meio ambiente, desde que sejam adotadas as medidas mitigadoras mencionadas.

13 –DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores no processo licitatório nº 102/2022, foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo de prestação de serviço de telecomunicação de acesso à Internet banda larga, via rede wireless ou cabo, incluindo serviço de cabeamento, instalação e configuração dos equipamentos para atender a Administração Pública Municipal, visando a garantia da eventual e futura contratação solicitada neste documento.

Sabinópolis/MG, 31 de março de 2026.

Bruna Gomes da Silva Honorato
Técnico em Informática
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP